

Portaria n° 497/2017  
De 23 de junho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL MICHELLE LEHNEN E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Michelle Lehnem por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 03 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 01/07/2015 a 30/06/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de junho de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA  
Prefeito Municipal